

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220808/GAB/PMQ/PA
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2022, de 04 de Janeiro de 2022, composta pela(o) **Presidente** MARIA RUTH CARVALHO PEREIRA, **Secretário** - YALAVIAN GUILHERME DA SILVA, **Membro**, PAULO SERGIO REIS DE SOUSA, **ENGENHEIRO CIVIL** JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO, para a reabertura da sessão pública da Licitação na modalidade **Concorrência** nº 3/2022-001 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 30,756 KM DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO, 3,491KM DO RAMAL TAPERINHA, COORDENADAS: INÍCIO - LAT. 00°53'22.78"S - LONG.: 47°00'03.58"W FINAL - LAT. 00°52'11.24"S - LONG.: 46°58'45.09"W; 5,459KM DO RAMAL SACATANDEUA, COORDENADAS: INÍCIO - LAT. 00°53'35.36"S - LONG.: 47°00'32.74"W FINAL - LAT. 00°51'26.56"S - LONG.: 47°01'37.00"W; 4,281KM DO RAMAL TRANSMACACO 1, COORDENADAS: INÍCIO - LAT. 00°53'45.62"S - LONG.: 47°01'02.25"W FINAL - LAT. 00°55'44.24"S - LONG.: 47°01'26.14"W, 7,271 KM DO RAMAL TRANSMACACO 2, COORDENADAS: INÍCIO - LAT. 00°55'46.69"S - LONG.: 47°01'41.49"W FINAL - LAT. 00°58'47.97"S - LONG.: 47°02'09.17"W; 4,004KM RAMAL DO DOCA, COORDENADAS: INÍCIO - LAT. 00°57'10.58"S - LONG.: 47°02'29.58"W FINAL - LAT. 00°56'49.14"S - LONG.: 47°04'28.59"W; 1,989KM DO RAMAL DA SIMONE, COORDENADAS: INÍCIO - LAT. 00°55'33.58"S - LONG.: 47°04'14.03"W FINAL - LAT. 00°56'04.14"S - LONG.: 47°03'26.25"W; 3,541KM DO RAMAL DO ARARIBA, COORDENADAS: INÍCIO - LAT. 00°54'03.31"S - LONG.: 47°02'16.68"W FINAL - LAT. 00°52'38.98"S - LONG.: 47°03'04.97"W, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU, CONFORME PROCESSO Nº 2022/791333 - CONVÊNIO Nº 199/2022 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN/PA, com base na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e demais normas e exigências legais regulamentares pertinentes do edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo poder Municipal, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU pertinente, como também no que se refere a legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. As licitantes devem ter formalizadas suas propostas levando em consideração o preço máximo estimado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, para a RECUPERAÇÃO DE 30,756 KM DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO, 3,491KM DO RAMAL TAPERINHA, COORDENADAS: INÍCIO - LAT. 00°53'22.78"S - LONG.: 47°00'03.58"W FINAL - LAT. 00°52'11.24"S - LONG.: 46°58'45.09"W; 5,459KM DO RAMAL SACATANDEUA, COORDENADAS: INÍCIO - LAT. 00°53'35.36"S - LONG.: 47°00'32.74"W FINAL - LAT. 00°51'26.56"S - LONG.: 47°01'37.00"W; 4,281KM DO RAMAL TRANSMACACO 1, COORDENADAS: INÍCIO - LAT. 00°53'45.62"S - LONG.: 47°01'02.25"W FINAL - LAT. 00°55'44.24"S - LONG.: 47°01'26.14"W, 7,271 KM DO RAMAL TRANSMACACO 2, COORDENADAS: INÍCIO - LAT. 00°55'46.69"S - LONG.: 47°01'41.49"W FINAL - LAT. 00°58'47.97"S - LONG.: 47°02'09.17"W; 4,004KM RAMAL DO DOCA, COORDENADAS: INÍCIO -

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LAT. 00°57'10.58"S - LONG.: 47°02'29.58"W FINAL - LAT. 00°56'49.14"S - LONG.: 47°04'28.59"W; 1,989KM DO RAMAL DA SIMONE, COORDENADAS: INÍCIO - LAT. 00°55'33.58"S - LONG.: 47°04'14.03"W FINAL - LAT. 00°56'04.14"S - LONG.: 47°03'26.25"W; 3,541KM DO RAMAL DO ARARIBA, COORDENADAS: INÍCIO - LAT. 00°54'03.31"S - LONG.: 47°02'16.68"W FINAL - LAT. 00°52'38.98"S - LONG.: 47°03'04.97"W, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU, CONFORME PROCESSO Nº 2022/791333 - CONVÊNIO Nº 199/2022 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN/PA, no valor máximo de R\$ 4.173.021,48 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, vinte e um reais e quarenta e oito centavos). A presente reabertura compareceu as empresas: **A. P. MONTEIRO JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 42.379.467/0001-34**, representada neste ato pelo(a) senhor(a) EVANEIDE DO SOCORRO DO CARMO CAMPOS BELO, CPF: 373.017.802-49; **PARAFORTE CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 41.506.026/0001-93** representada neste ato pelo(a) senhor(a) ANA CARINA ANDRADE LOBO LIMA, CPF: 670.226.422-49; **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ: 11.732.523/0001-49**, representada neste ato pelo(a) senhor(a) MARIA PAULA GOMES MONTEIRO, CPF: 783.351.162-53. Após a análise da documentação de habilitação das empresas acima citada, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise e entendeu que as empresas **A. P. MONTEIRO JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 42.379.467/0001-34** está **INABILITADA**, por não apresentar a **demonstração expressa dos índices financeiros**, descomprimindo o edital no item 10.5, subitem 10.5.1, alínea "b"; **PARAFORTE CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 41.506.026/0001-93**; está **INABILITADA** por ter descumprido o edital o item 3.3.1 alínea "a", a mesma não apresentou o comprovante de pagamento da garantia da proposta em nome da licitante e sim no nome de Ana Carina Andrade Lobo; **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ: 11.732.523/0001-49**, está **HABILITADA**, **POIS**, apresentou por completo os documentos de Habilitação exigidos no edital, estando **HABILITADA** para continuar no certame. A Presidente perguntou a todos os representantes das empresas se alguém tinha intenção de interpor recurso, todos disseram que não. Após isso, a Comissão iniciou-se com a abertura do envelope contendo as propostas da licitante habilitada, concluída a abertura do envelope de propostas dos preços e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de **MENOR PREÇO**, em prosseguimento a fase de julgamento das propostas de preços da licitante **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ: 11.732.523/0001-49**, a mesma apresentou a proposta no valor de **R\$ 4.130.904,38 (quatro milhões, cento e trinta mil, novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos)**. Após análise das Propostas de Preços pelo Setor de Engenharia da PMQ, tendo como responsável o Engenheiro Civil JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO, o mesmo declara que a licitante tornou-se **VENCEDORA**, pois atendeu todos os requisitos do Edital. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pela(o) Presidente se abria mão do eventual direito de recurso, disse que sim. Os envelopes de Propostas de Preços da empresa inabilitada estão disponíveis para que as mesmas façam sua retirada. Conforme o Artigo 43, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assim, ficou decidido que o resultado da sessão será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Portal da Transparência e Tribunal de Contas do Município - TCM, para que seja dado continuidade ao certame. Nada mais havendo a tratar e como manifestação da verdade e dos fatos ocorridos, sendo lavrada e presente ata de sessão pública da **CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001**, que depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo respectivo representante legal da empresa presente, para que se produzam os seus direitos legais. Sala da Comissão Permanente de Licitação, 21 de Setembro de 2022 as 15h15m. Sem mais a considerar damos por encerrada a sessão.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FUNÇÃO

NOME

PRESIDENTE MARIA RUTH CARVALHO PEREIRA

Maria Ruth Carvalho Pereira

MEMBRO YALAVIAN GUILHERME DA SILVA

Yalavian Guilherme da Silva

MEMBRO PAULO SERGIO REIS DE SOUSA

Paulo Sergio Reis de Sousa

ENGENHEIRO CIVIL JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO

Jonathan Salviano Duarte Pinheiro Neto

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

A. P. MONTEIRO JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 42.379.467/0001-34, representada neste ato pelo(a) senhor(a) EVANEIDE DO SOCORRO DO CARMO CAMPOS BELO, CPF: 373.017.802-49.

Evaneide do Socorro do Carmo Campos Belo

PARAFORTE CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 41.506.026/0001-93 representada neste ato pelo(a) senhor(a) ANA CARINA ANDRADE LOBO LIMA, CPF: 670.226.422-49.

Ana Carina Andrade Lobo Lima

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ: 11.732.523/0001-49, representada neste ato
pelo(a) senhor(a) **MARIA PAULA GOMES MONTEIRO, CPF: 783.351.162-53**

Maria Paula G. Monteiro

[Handwritten signatures]